



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Em cumprimento à determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Administrativo nº 232/2022, e em atendimento à recomendação da ampla divulgação pelos canais de publicidade institucional existentes e no Diário Oficial, **cumpre-nos informar que a Câmara Municipal de Itaquaquetuba tem realizado esforços no sentido de continuar reduzindo o número de cargos comissionados no quadro de pessoal da Edilidade.**

Itaquaquetuba, em 07 de maio de 2025.

VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES

PRESIDENTE

ITAQUAQUECETUBA
CAMARA

MUNICIPAL:49910821000154

Assinado de forma digital por
ITAQUAQUECETUBA CAMARA
MUNICIPAL:49910821000154

Dados: 2025.05.07 16:18:14 -03'00'